



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

## *Encanto do Planalto*

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

### **ADITAMENTO CONTRATUAL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ – APAE – FUNDEB.**

**Termo Aditivo n.º 019/2020.**

Entre as partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE**, já qualificada, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. JOSÉ LUIZ PARELLA**, após as providências constantes do Processo Administrativo n.º 2816/2019 que será apenso ao Processo n.º 650/2016, referente à Inexigibilidade n.º 002/2016, ficou certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato Administrativo n.º 086/2017 e Termo Aditivo sob n.º 049/2018 e 046/2019, entre as mesmas partes, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1ª** – Diante da necessidade de continuidade na execução dos serviços contratados e, nos termos da Lei Municipal n.º 3.198 de 28 de janeiro de 2020, fica a cláusula 1.º (primeira) do Termo Aditivo n.º 046/2019 combinada a cláusula 9ª (nona) do supracitado contrato prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, retroativamente de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**CLÁUSULA 2ª** – Para suprir as despesas com esse aditamento, fica o repasse do plano de aplicação **FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica**, constante da cláusula 5ª (quinta) do contrato originário acrescido em **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, onerando as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – Educação Básica FUNDEB, para o exercício de 2020.

**CLÁUSULA 3ª** – As despesas com a execução deste aditamento correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício vigente, codificadas sob números: 02.00.00 = 02.06.00 = 02.06.02 – 214 3.3.50.43-02 12.367.0009.2032.

**CLAUSULA 4ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas daquele contrato que não colidirem com o presente aditamento.

Assim, lido e achado conforme, este aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté e assinado pelas partes constantes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

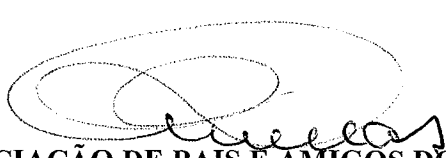
Ibaté/SP, 28 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ LUIZ PARELLA**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG: 220458925

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE**  
OSC

Nome:

RG: 10.611.764-6